



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Recursos Humanos*

## **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei e em atendimento ao que dispõe a Súmula Vinculante nº 13 do STF, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades nomeantes do Poder Legislativo Municipal ou servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica da autoridade nomeante.

Declaro sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, serem verdadeiras as informações supra. (Falsidade ideológica).

Obs.:

- 1 - Parentesco em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos, netos e bisnetos;
- 2 - Parentesco em linha colateral: irmãos, tios, sobrinhos e seus cônjuges;
- 3 - Parentesco decorrente de casamento ou união estável: netos, bisnetos, avós, bisavós, sobrinhos e tios por afinidade, bem como sogros, genro, nora, padrasto, madrasta, enteados e cunhados.

Cariacica/ES, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura